



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 153, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.005739/2023-15;

Considerando o Ofício n. 09/2024/CPADD/UFCA; resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, a Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.5739/2023-15, instituída pela Portaria de Pessoal n. 468/GR-UFCA, de 15 de dezembro de 2023 e alterada pela Portaria de Pessoal n. 63/GR-UFCA, de 23 de fevereiro de 2024, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 21 de junho de 2024.